

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2021 DNA/FUNDEPAR



DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

FUNDEPAR



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2021

DNA/FUNDEPAR

- Instrui os Núcleos Regionais de Educação e as Instituições de Ensino da Rede Estadual de Educação do Paraná sobre a normatização e execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar PNAE.

Art. 1º Estabelecer os critérios e procedimentos administrativos para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE nos Núcleos Regionais de Educação e Instituições de Ensino na Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná ■

Adquirir os gêneros alimentícios.

Distribuição.

Priorizar os alimentos in natura

Efetuar controle de qualidade.

Boas Práticas de manipulação dos alimentos.

Promover ações de educação alimentar e nutricional

Monitorar o Programa

Promover ações de educação de educação alimentar nutricional.

NAES/ Veg

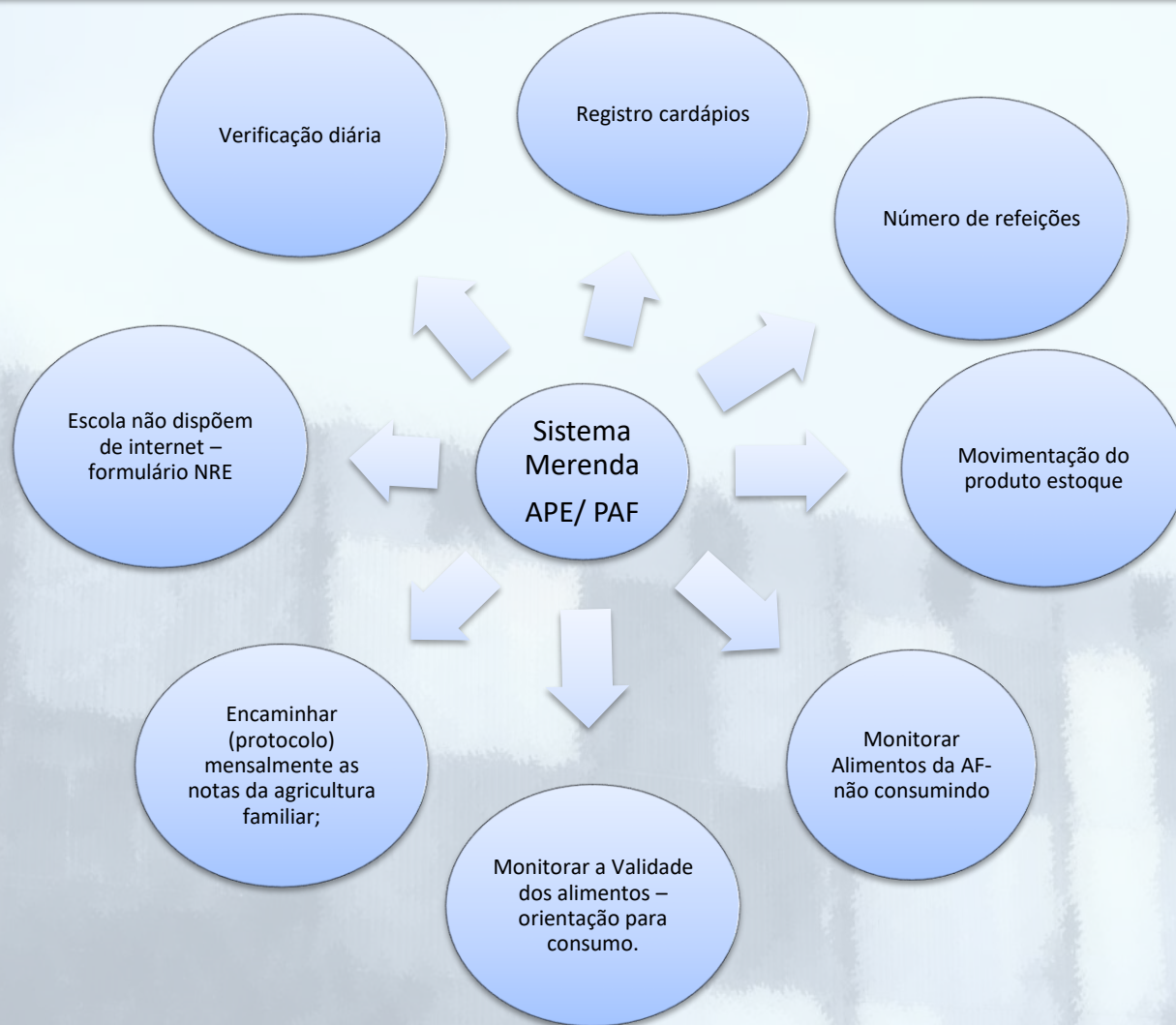
Das Atribuições Núcleo Regional De Educação

- Orientação: Instrução Normativa - MBP – POP;
- Orientar Registrar APE e PAF – diário;
- Monitorar estoques (prazo, quantidade, variedade, remanejamento e validar cardápios);
- Aplicação de *check list*: Estrutura física – cozinha, estoque, depósitos, manipuladores e demais normas;
- Visita Técnica/ Relatórios;
- Protocolos: Alteração/ descartes de alimentos/*Recall*;

Das Atribuições Núcleo Regional De Educação

- Comunicar irregularidades ao DNA;
- Encaminhar cardápios, fichas técnicas e Informativos;
- Encaminhar os laudos NAEs;
- Conferir notas fiscais – Agricultura familiar – prazo de 5 dias;
- Garantir o envio de resposta e solicitações.

Do controle do PNAE por meio do Sistema Merenda



Dos alimentos da Agricultura Familiar



Conhecer o projeto de Venda –
contratados;



Interagir - - Trâmites administrativos
– calendários;

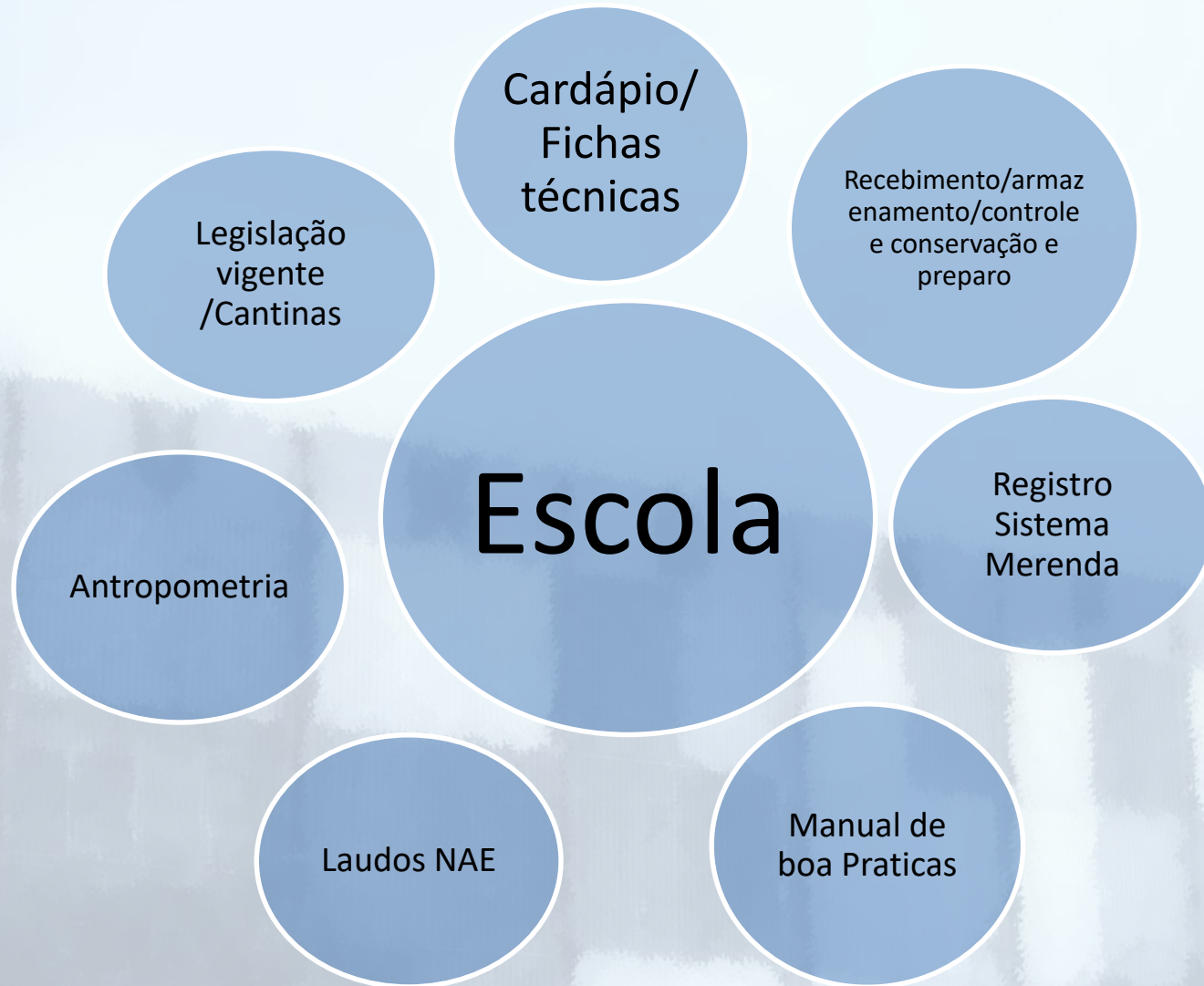


Mediar soluções; dificuldade
operacional;



Conferir Notas fiscais/guias de
entrega/ declaração de recebimento;

Das atribuições da Escolas

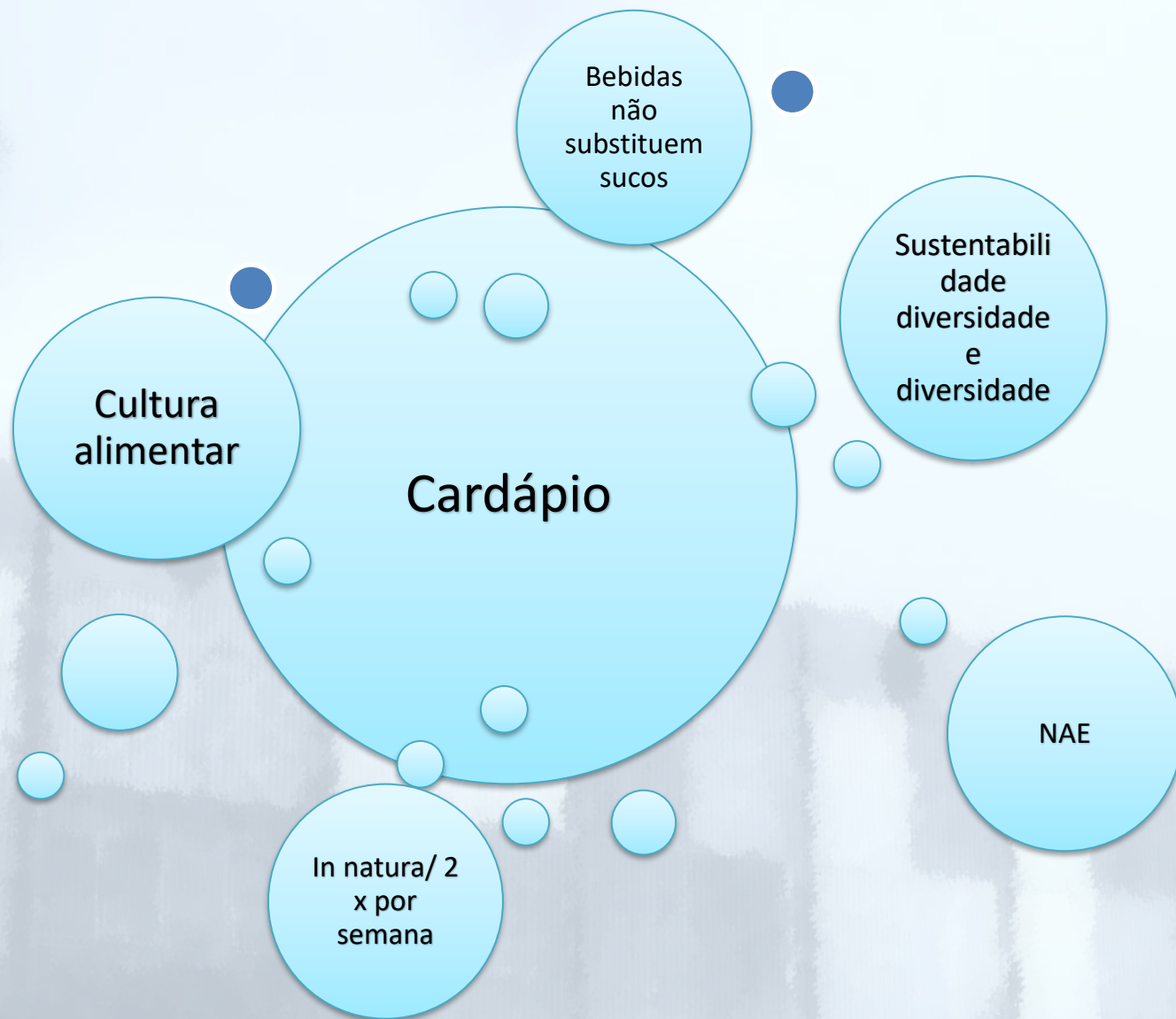


Das atribuições da Escolas

- Definição de Pauta:

Quadro I – Perfil de composição de alimentos de cada pauta

Pauta	Ensino	Refeições salgadas	Lanches doces	Tipo de Feijão
1	Regular	80%	20%	carioca
2	Regular	70%	30%	carioca
3	100% Integral	35%	65%	carioca/preto
4	Locais sem estrutura de cozinha			
5	Regular	80%	20%	preto
6	Regular	70%	30%	preto
7	Regular com turmas de integral	50%	50%	carioca/preto
8	Agrícolas	35%	65%	carioca/preto
9	Indígenas	75%	25%	carioca/preto



Restrição

Cárneos/ Gorduras trans

Alimentos/ Conservas

Bebidas lácteas

Biscoitos/bolachas/pão e
bolo

Doces/ exceção (doces típicos)

Bebidas Artificiais

Obrigada!

Rosangelaslowski@fundepar.pr.gov.br

Rua dos Funcionários, 1323 | Cabral – Curitiba
fundepar.cpae@fundepar.pr.gov.br

